



Estado da Paraíba  
Câmara Municipal de Cuité  
Casa Manoel Felipe dos Santos  
**SALA DAS SESSÕES**  
Plenário – “Maria José de Souto”

*19ª Legislatura - 1947/2025 - 78 Anos de Fundação*

## **INDICAÇÃO – 121/2025**

Assunto: Solicita a instalação de dessalinizadores nas comunidades Muralhas e Pé de Serra.

Apresento a Vossas Excelências, nos termos do Art. 173 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Cuité, Estado da Paraíba, Sr. **Caio Barbalho Tibério Inácio da Silva**, a necessidade de instalação de dessalinizadores nas comunidades rurais das Muralhas e Pé de Serra.

A presente indicação tem por objetivo atender à demanda urgente por água potável nessas localidades, onde a escassez de água de qualidade compromete a saúde, o bem-estar e a dignidade dos moradores. A dessalinização da água salobra disponível na região se apresenta como uma solução viável e eficaz para garantir o abastecimento hídrico de forma contínua e segura.

Contando com a sensibilidade e o compromisso da gestão municipal com as comunidades rurais, solicito especial atenção a esta demanda.

### **Justificativa verbal proferida na Tribuna da Casa na presente Sessão.**

Sala das Sessões, Casa “Manoel Felipe dos Santos”, Plenário “Maria José de Souto”, em 19 de maio de 2025.

DAGMANDO LOPES ARAÚJO  
Vereador Presidente – PDT